



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 971/2011

"DÁ A ATUAL PRAÇA DE LAZER, SITUADA NO
BAIRRO BOA VISTA A DENOMINAÇÃO DE 'PRAÇA
LAURIANO ALVES BARBOSA'".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual praça de lazer, situada no Bairro Boa Vista, neste Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de "**Praça Lauriano Alves Barbosa**".

Art. 2º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário do município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas modificações, e comunicar a mudança da nomenclatura a Telemar, Escelsa, Saae, Correios e demais órgãos interessados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e onze (2011).

AMADEU BOROTO

Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Agente Administrativo III

Decreto nº. 4.469/09